



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

*Exercícios para aplicação na Prova de Conceito referente ao  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021*

**1 – INTRODUÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com sede à Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina - São Mateus – ES realizará a licitação, com ampla participação, conforme Lei Complementar 123/2006, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO, DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS A SEREM INCORPORADOS AO SISTEMA WEB DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - MULTIFINALITÁRIO E O MONITORAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme Processo Administrativo nº 001.688/2021.

**2 – CONDIÇÕES GERAIS**

**15.20 PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM**

15.20.1. A licitante classificada em 1º lugar deverá agendar data e hora para execução da PROVA DE CONCEITO, que obrigatoriamente deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis da sessão do pregão. Caso esta não atenda a qualquer um dos requisitos da prova, a licitante classificada em 2º lugar será notificada para igualmente agendar data e hora para execução da PROVA DE CONCEITO no mesmo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, até que se tenha o vencedor.

15.20.2 Para a execução dos requisitos contidos no Anexo I item 5 (e seus subitens), a licitante classificada em 1º lugar receberá os acessos aos servidores, banco de dados, códigos fontes e demais softwares, os quais serão necessários e suficientes para a execução dos roteiros exigidos para a PROVA DE CONCEITO por Amostragem.

15.20.3 Os acessos e roteiros para a PROVA DE CONCEITO POR AMOSTRAGEM do Sistema serão fornecidos no momento da realização da prova, conforme descrito abaixo.

15.20.4. A amostragem abordará o atendimento às funções descritas do Termo de Referência, limitada a até 20 (vinte) das funcionalidades previstas no Anexo I item 5 (e seus subitens), **inclusos os** respectivos subitens, acima, determinadas por EQUIPE TÉCNICA devidamente nomeada para esse fim, indicados pela Secretaria responsável, no momento da realização da prova.

15.20.5. Os acessos sempre serão os mesmos para quaisquer licitantes, isso para o caso de necessidade de avaliação da licitante detentora do segundo menor lance e assim por diante, até a apuração de uma licitante que atenda a todos os requisitos da PROVA DE CONCEITO, que ao final será declarada provisoriamente a vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

15.20.6. Os Roteiros, que também sempre serão os mesmos para quaisquer licitantes, serão entregues no ato da PROVA de CONCEITO e terão em seu conteúdo atividades nas quais a licitante terá que desempenhar utilizando a ferramenta já existente na Prefeitura e quanto às novas funcionalidades a serem ofertadas. Para tanto, cada licitante deverá levar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores etc.), com sua solução instalada e/ou requisitos para acessos aos servidores, banco de dados, códigos fontes e demais softwares para a avaliação da EQUIPE TÉCNICA.

15.20.7. Caso a licitante não atenda aos requisitos da PROVA de CONCEITO, será procedida a reclassificação à segunda colocada, a qual será avaliada, e assim por diante até a apuração de uma licitante aprovada, que atenda a todos os requisitos da PROVA DE CONCEITO, que ao final prosseguirá para a fase de habilitação.

15.20.8. Para a execução da PROVA DE CONCEITO, recebidos os acessos da Administração e o roteiro com as atividades a serem executadas, a(s) licitante(s) terá(ão) até 30 minutos para a preparação do(s) ambiente(s) de demonstração/computador(es) e até 60 minutos para a realização da PROVA DE CONCEITO.

**3 - ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITOS**

Proponente: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 19.671.911/0001-79

Avaliador(s): Everton Calisto Fernandes / FRANCISCO PEREIRA JUNIOR

Assinatura(s): Everton Calisto Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

Assinatura(s): Roney Oliveira de Fátima

[Signature]

**1º Exercício** = Item do Anexo I = Termo de Referência: "**5.1.30.6**"

A proponente deverá dentro do seu sistema demonstrar que sua solução possui a função que permita a **"Permitir a visualização dos relatórios em tela bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos dinâmicos"**

**e) PDF**

**g) CSV**

Atende

Não Atende

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

[Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

**2º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: "**5.1.30.1**"

A proponente deverá dentro do seu sistema demonstrar que sua solução possui a função que permita a "**Função para diferenciação dos polígonos por cores e aplicação de transparências nos polígonos**";

Atende

Não Atende

---

---

**3º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: "**5.1.30.2**"

A proponente deverá dentro do seu sistema demonstrar que sua solução possui a função que permita a "**Função de Upload e Download de Shapes / Layers e outros documentos e plantas vinculadas ao processo**";

Atende

Não Atende

---

---

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

**4º Exercício – Item do Anexo I – Termo de Referência: "5.1.30.3"**

A proponente deverá dentro do seu sistema demonstrar que sua solução possui a função que permita a **"Função de plataforma de reunião online com envio do convite para reunião por e-mail, registro das reuniões agendadas, e envio de alerta ou aviso de início da reunião com definição do tempo de antecedência customizável"**

Atende                      ( ) Não Atende

---

---

**5º Exercício – Item do Anexo I – Termo de Referência: "5.1.30.4"**

A proponente deverá dentro do seu sistema demonstrar que sua solução possui a função que permita a **"Função para atendimento dos contribuintes após o cadastramento com as seguintes funções:**

- k) Tela para abertura do processo no início do atendimento;**
- m) Pesquisa em processos abertos**

Atende                      ( ) Não Atende

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

**6º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: **"5.1.30.11"**

A proponente deverá dentro do seu sistema demonstrar que sua solução possui a função que permita a **"Todas as fichas cadastrais dos objetos inseridos no banco de dados que compõem o Sistema, em todos os seus módulos, devem ser disponibilizadas para impressão, contendo todas as suas respectivas informações."**

Atende                      ( ) Não Atende

---

---

**7º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: **"5.1.30.12 "**

A proponente deverá dentro do seu sistema demonstrar que sua solução possui a função que permita a **"Toda e qualquer operação realizada no Sistema, com exceção de somente visualizar os dados, deve registrar um log, contendo minimamente:**

- c) Usuário responsável pela última alteração;**
- d) Detalhamento do período em que a última alteração foi realizada (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos)."**

Atende                      ( ) Não Atende

---

---

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

**8º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: "5.3.6 "

A proponente deverá dentro do seu sistema deverá demonstrar um equipamento coletor de dados portáteis devidamente carregado **"Para o preenchimento eletrônico do Boletim do Cadastro Imobiliário (a ser definido pela Prefeitura), com as informações dos imóveis e infraestrutura pública que atende o mesmo e proprietários, a aplicação a ser customizada para a Prefeitura de São Mateus, deverão ter as seguintes características mínimas:**

**v) Acesso a aplicação através de usuários e senhas previamente cadastrados para acesso ao software instalado nos equipamentos de coletas de dados;**

Atende                      ( ) Não Atende

---

---

**9º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: "5.3.6 "

A proponente deverá dentro do seu sistema deverá demonstrar um equipamento coletor de dados portáteis devidamente carregado **"Para o preenchimento eletrônico do Boletim do Cadastro Imobiliário (a ser definido pela Prefeitura), com as informações dos imóveis e infraestrutura pública que atende o mesmo e proprietários, a aplicação a ser customizada para a Prefeitura de São Mateus, deverão ter as seguintes características mínimas:**

**w) Possuir mecanismo de comunicação através do envio de mensagens para Cadastrador e/ou Quadra, possibilitando uma resposta do cadastrador ao assunto tratado;**

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

Atende                      ( ) Não Atende

---

---

**10º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: "5.3.6 "

A proponente deverá dentro do seu sistema deverá demonstrar um equipamento coletor de dados portáteis devidamente carregado **"Para o preenchimento eletrônico do Boletim do Cadastro Imobiliário (a ser definido pela Prefeitura), com as informações dos imóveis e infraestrutura pública que atende o mesmo e proprietários, a aplicação a ser customizada para a Prefeitura de São Mateus, deverão ter as seguintes características mínimas:**

**y) Permitir a edição dos dados cadastrais dos imóveis com críticas e consistências em tempo real, bem como diversas consistências cruzadas visando assegurar o correto preenchimento dos dados em campo;**

Atende                      ( ) Não Atende

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

**11º Exercício** – Item do Anexo I – Termo de Referência: “**5.3.6**”

A proponente deverá dentro do seu sistema deverá demonstrar um equipamento coletor de dados portáteis devidamente carregado **“Para o preenchimento eletrônico do Boletim do Cadastro Imobiliário (a ser definido pela Prefeitura), com as informações dos imóveis e infraestrutura pública que atende o mesmo e proprietários, a aplicação a ser customizada para a Prefeitura de São Mateus, deverão ter as seguintes características mínimas:**

**aa) Posicionar geograficamente as edificações nos terrenos urbanos diretamente nas frações dos mapas instalados nas memórias dos equipamentos de coleta de dados, com procedimento de medição das edificações, o procedimento de medição deverá prever as mais diversas formas de construção, como:**

- j.1) Desenhar linhas retas com medidas verificadas em campo;**
- j.2) Desenhar linhas em 90° da última desenhada;**
- j.3) Desenhar linhas com ferramentas de triangulação para paredes que não estejam em 90°;**
- j.4) Desenhar curvas e círculos a partir das medidas informadas**



Atende

( ) Não Atende

---

---

  
Francisco Pereira Pinto  
Secretário M. de Finanças  
Decreto Nº 2.008/2021

